GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Valesca Goes Urano		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Débora Goes Urano, realizados em Tennessee – Estados Unidos.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00188282-1	**PARECER Nº** 0958/2000	**APROVADO EM**: 27.09.2000

I - RELATÓRIO

Valesca Goes Urano solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Débora Goes Urano, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou um semestre da 1ª série do ensino médio no Colégio 7 de Setembro. Nos Estados Unidos, cursou a 12ª série da escola americana, na Kirby High School, recebendo um certificado de freqüência e conduta, o que não corresponde ao certificado de conclusão do ensino médio no Brasil. Assim, os estudos realizados no estrangeiro podem ser considerados equivalentes ao 2º semestre da 1ª série do ensino médio brasileiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Débora Goes Urano tenha seus estudos, realizados na Kirby High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar seus estudos na 2ª série do ensino médio, em escola credenciada por este Conselho.

É o parecer.

Cont. do Par./Nº 0958 /2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0958 /2000
SPU Nº 00188282-1
APROVADO EM 27.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC